

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - FRAS-LE S.A. de 13/04/2023**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Antes de iniciar o preenchimento recomendamos ao acionista que acesse todos os documentos disponibilizados pela Companhia, relativos à Ordem do Dia, onde as matérias estão descritas de forma mais detalhada, disponíveis no seu endereço eletrônico http://ri.fras-le.com.br, nos endereços eletrônicos da B3 - www.b3.com.br e da CVM https://www.gov.br/cvm/pt-br e na sede da Companhia. Este Boletim de Voto a Distância deverá ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022. Para que este Boletim seja considerado válido e seus votos contabilizados nas deliberações da AGO, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, e ao final assinado pelo acionista, ou seu representante legal.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância deverá, preferencialmente, transmitir as instruções de preenchimento por meio dos respectivos agentes de custódia (caso as ações estejam depositadas em depositário central) ou à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração, sendo-lhe facultado o envio diretamente à Companhia. Por meio do agente de custódia ou instituição escrituradora: o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia, deverá transmitir as suas instruções de voto, até 7 dias antes da data de realização da AGO, com observância das regras determinadas pelo agente de custódia, que encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato (i) com os seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (ii) com a Banco Bradesco S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. A central depositária da B3 desconsiderará quaisquer instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerando, para tanto, o seu número de inscrição no CNPJ ou CPF. Diretamente à Companhia: caso o acionista opte por enviar o Boletim diretamente para a Companhia, deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico ri@fras-le.com, dispensado o envio dos documentos originais para o endereço postal, devendo o acionista assegurar que a Companhia receba os documentos em até 7 (sete) dias da data da realização da AGO: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado eletronicamente, por meio de certificado digital (A1 ou A3), homologados pelo ICP-Brasil ou assinada de próprio punho, com o reconhecimento de firma do signatário em tabelionato de notas; e, (ii) cópias dos seguintes documentos: (a) pessoas físicas: documento de identidade com fotografia do acionista; (b) pessoas jurídicas: último estatuto ou contrato social consolidado, os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com fotografia do representante legal; (c) para fundos de investimento: o último regulamento consolidado do fundo, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, documentos societários que comprovem os poderes de representação e documento de identidade com fotografia do representante legal. A Companhia recomenda que os documentos originários de outros países, lavrados em outros idiomas que não o português, sejam acompanhados da respectiva tradução, dispensada a tradução juramentada e a legalização consular. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com fotografia: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Fras-le S.A. A/C Jurídico ou Relações com Investidores Rodovia RS 122, Km 66, Nº 10945 – Bairro Forqueta CEP 95115-550 – Caxias do Sul – RS Endereço eletrônico: ri@fras-le.com
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Banco Bradesco S.A. Atendimento aos acionistas:

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FRAS-LE S.A. de 13/04/2023

Atendimento aos acionistas:
Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar
Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900
Telefone: 0800 701 1616
E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br e
dac.escrituracao@bradesco.com.br
Horário: em dias úteis, das 8hs às 18hs

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]

1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, o Relatório da auditoria independente e o Parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Joílson Rodrigues Ferreira - titular / Luiz Roberto Cassab Mousinho - suplente

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Geraldo Santa Catharina - titular / Volnei Ferreira de Castilhos - suplente

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Wladimir Omiechuck - titular / Carlos Osvaldo Pereira Hoff - suplente

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: FRAS3]

6. Fixar a remuneração global dos administradores e dos Conselheiros Fiscais.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FRAS-LE S.A. de 13/04/2023

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____